



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PROJETO DE LEI Nº 90/90

Torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Camará dos Timóteos, com Sede no município de Boa Viagem, distrito Jacararé e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO CEARÁ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado à tornar a Associação Comunitária de Camará dos Timóteos em uma entidade de Utilidade Pública municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE, em 17 de maio de 1.990.


Sidônio Fragoso Vieira
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

LEI Nº 517 de 28 de maio de 1990.

Torna de Utilidade Pública à Associação Comunitária " de Camará dos Timóteos, / com Sede no município de Boa Viagem, distrito de Ja campari e dá outras providências.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO CEARÁ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tornar à Associação Comunitária de Camará dos Timóteos em uma entidade de Utilidade Pública municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE ,
em 28 de maio de 1990.


Benjamim Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL